



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1179/2025 - Prefeito Municipal - Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/11/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição aprovada

Jundiaí, 04 de novembro de 2025.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos